

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE SETEMBRO DE 1991

O MINISTRO DIAS TRINDADE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 1/91, resolve

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, da REVISTA SÍNTESE TRABALHISTA, e

DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO DIAS TRINDADE